

SAIBA COMO DEVE SER TIRADA A FOTO PARA A CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO CRA-SP

A Carteira de Identidade Profissional é um documento fornecido aos Profissionais Registrados no Sistema CFA/CRA e é uma das formas de identificação civil, aceita em todo território Nacional.

Desse modo, a foto que vai ser utilizada no documento também é muito importante: ela deve possibilitar a identificação do seu portador, para tanto, precisa atender alguns requisitos para que possa ser aceita.

As fotos precisam atender às seguintes especificações:

- ◆ Possuir o formato 3x4, ser recente e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme
- ◆ O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente para a câmera;
- ◆ Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia;
- ◆ O requerente deve apresentar fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho;
- ◆ Os olhos devem estar abertos e visíveis;
- ◆ Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera. De maneira alguma podem ser utilizados óculos escuros ou óculos de armações grossas ou muito chamativas; e
- ◆ Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente.

Exemplos de fotografias apropriadas

